



Território Federal do Amapá
DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Julho de 1964

Ano X. Número 1.980

Macapá, 2a.-feira, 3 de março de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(E) n.º 002 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Reconduzir os cidadãos abaixo relacionados para mais um (1) mandato, no Conselho Regional de Desportos do Amapá (C.R.D.A.P.):

- Ten. Cel. Luiz Ribeiro de Almeida
- Dr. Lindoval Fonseca Peres
- Sr. Abdala Houat
- Sr. Luiz Carlos de Araújo Monteiro
- Sra. Ieda Maria Bezerra Lima

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Leonardo Gomes de Carvalho Leite Neto
Sec. de Educ. e Cultura

(P) n.º 0122 de 20 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar João Humberto de Azevedo, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para viajar da sede de suas atividades — Macapá —, até a cidade de Brasília, capital do Distrito Federal, a fim de tratar assuntos do interesse da Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 20 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0139 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 099/75-SEC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Rescindir, a pedido, o contrato firmado entre o Governo amapaense e o Senhor Manoel de Jesus Ferreira de Brito, ocupante da função de Professor Primário de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 28 de Fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a cláusula 5.ª do referido contrato.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0140 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 098/75 SEC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Rescindir, a pedido, o contrato firmado entre o Governo amapaense e o Senhor José Valdério de Souza Góes, ocupante da função de Professor Primário de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 28 fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a cláusula 5.ª do referido contrato.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0141 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 104/75-SEC,

R E S O L V E:

Art. 1.º — Rescindir, a pedido, o contrato firmado entre o Governo amapaense e o Senhor Eliseu Ferreira da Silva, ocupante da função de Professor do Ensino Médio, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a cláusula 5.ª do referido contrato.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0142 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 101/75-SEC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Rescindir, a pedido, o contrato firmado entre o Governo amapaense e a Senhora Ana Raquel de Oliveira, ocupante da função de Professora do Ensino Médio, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a cláusula 5.ª do referido contrato.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	* 12,50
Trimestral	* 6,25
Número avulso	* 0,30

*BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

(P) n.º 0143 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 100/75-SEC.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Rescindir, a pedido, o contrato firmado entre o Governo amapaense e a Senhora Maria Djanira Modesto da Silva, ocupante da função de Professora Regente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a cláusula 5.ª do referido contrato.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0144 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 102/75-SEC.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Rescindir a pedido, o contrato firmado entre o Governo amapaense e a Senhora Eluza Coutinho Farias, ocupante da função de Professora Primária, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com a cláusula 5.ª do referido contrato.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0145 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0470/75-SAF.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Considerar desligadas do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, Juracy Farias de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B (Código P-1701),

lotado na Secretaria de Saúde e Ação Social e Aracy Farias Monteiro, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 1) (Código EC-514), lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em virtude de haverem sido transferidas para o Ministério da Marinha, de conformidade com o ato do Exmo. Senhor Diretor Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), publicado no Diário Oficial da União n.º 11, de 16 de janeiro de 1975, a contar de 1.º de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0146 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 070/75-DGE,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Avertino Loureiro Accioly Ramos, Oficial de Administração, nível 14-B, lotado na Secretaria de Saúde e Ação Social, para substituir na presidência, Expedito Pinheiro dos Santos, Assistente Comercial, nível 12-A, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, pertencentes ao Quadro de Funcionários do Governo deste Território, na Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decreto (P) n.º 0116, de 13 de fevereiro de 1975, incumbida de apurar as possíveis causas de abandono de emprego de que é acusado o servidor Raimundo Aleântara de Couto, ocupante do cargo de Lubrificador, nível 7-B, do Quadro já mencionado, lotado na Secretaria de Obras Públicas.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0147 de 27 de fevereiro de 1975.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0095/75-SEAC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Dispensar nos termos do artigo 77, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Casimiro Campos Fernandes, ocupante do cargo de Oficial de Administração,

nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, da função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção do Expediente da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, do Quadro acima mencionado, a partir de 1.º de março do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0149 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0095/75-SEAC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar na forma dos artigos 145, item I e 147, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Gonçalo de Almeida Lima Filho, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção do Expediente da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, do Quadro acima mencionado, a contar de 1.º de março do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0151 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Mauro Cunha Campos de Moraes e Castro, Representante do Governo do Amapá em Brasília-DF, para viajar da sede de suas atividades, até a cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para representar o Governador do Território Federal do Amapá, na 83.ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0152 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0132/75-SEC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar Neusa Marta Alexandre Gomes, ocupante da Função de Professora do Ensino Médio, pertencente a Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a participar em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, de um Seminário sobre Educação Especial, no período de 24 a 28 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para a Administração desta Unidade.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0153 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0132/75-SOP,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar Joaquim de Vilhena Netto, Chefe da Seção de Estradas de Rodagem, símbolo 3-F, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para viajar da sede de suas atribuições — Macapá —, até a cidade de Belém Estado do Pará, a fim de tratar assuntos relativos a redovia BR-156, no prazo de três (3) dias.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0155 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0036/75-SFAS,

RESOLVE:

Art. 1.º — Determinar a partir de 1.º de março do corrente ano, a transferência da função de Professor do Ensino Médio, para Veterinário, do servidor Hildegardo Manoel Thaumaturgo Peres de Miranda, pertencente à Tabela de Pessoal Especialista Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0156 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 67343/74-MJ,

RESOLVE:

Art. 1.º — Tornar sem efeito o Decreto (P) n.º 1.167 de 12 de novembro de 1974, da seguinte redação:

«Declarar desnecessário o cargo de Cirurgião Dentista, nível 20-A, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, ocupado pela servidora Waldyra Pennafort Palma, tendo em vista o que preceitua a alínea «C», do item 11.2, da Instrução Normativa DASP n.º 18, de 15 de fevereiro de 1974».

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0157 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11782-MI/NIA/BSB/73,

RESOLVE:

Art. 1.º — Declarar suprimida no Decreto (P) n.º 1461, datado de 20 de setembro de 1973, publicado no Diário Oficial n.ºs 1735 e 1736, de 20 e 21 do mesmo mês e ano, a letra «a», item I, do artigo 1.º, que aposentou nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea «a», da Constituição do Brasil, Zulmira da Silva Farias, ocupante do cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, Código EC-514.11 (Matricula n.º 1.777.506).

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86.º da República e 32ª da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0159 de 27 de fevereiro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 73.987, de 24 de abril de 1974.

R E S O L V E:

Art. 1.º — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Alzira de Lima Santos, matrícula n.º 1687733, no cargo de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário, EC-514, II, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Território. (Processo n.º 073/75-SEC).

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 27 de fevereiro de 1975, 86º de República e 32ª da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Mineração Itacoatiara S.A.

(C.G.C. 05.961.891)

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Avenida Itacema Carvão Nunes n.º 195, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627/40, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974.

Macapá, 17 de fevereiro de 1975.

Roberto de Miranda Cortes
Diretor

Caixa Econômica Federal

Filial do Pará

A Caixa Econômica Federal-Filial do Pará torna público, que se encontra fixado na Agência Central desta filial, à Av. Presidente Vargas n.º 744, o edital de concorrência pública para construção de sua agência na cidade de Macapá no Território Federal do Amapá.

Os interessados poderão se dirigir ao 4.º andar do endereço acima, na gerência de operações do PIS para obterem maiores informações, no horário de 8 às 15 horas.

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Tomada de Preços N.º 01/75-SOP

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, avisamos aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços n.º 01/75-SOP, para as obras de construção da Escola de 1.º Grau «D. Aristides Piróvano» neste Território.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 18 de março de 1975, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras públicas, nesta cidade.

Os esclarecimentos relativos aos detalhes e projetos da obra acima indicada, serão prestados pela Secretaria de Obras Públicas, nas horas normais de expediente, estando referido Edital afixado no Quadro de avisos daquele órgão

Macapá, 25 de fevereiro de 1975.

Dr. José de Arimatheia Vernet Cavalcante
Presidente da C. P. L.

Conselho Territorial do Amapá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Territorial do Amapá, de acordo com o Art. 26 do Decreto-lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, convoca os Senhores Conselheiros para uma Reunião Ordinária a ser realizada no período de 12 a 14 de março do corrente ano, às 09:00 hs., na Sala de Reuniões do Palácio do Setentrião e na Sede do Município de Mazagão, respectivamente, com a finalidade de:

I — Dar posse ao novo membro do Conselho, dr. Nildo Ceciliano Santiago;

II — Estruturação definitiva do Conselho e de sua Secretaria Administrativa;

III — Apreciação final do Regimento Interno submetido à homologação do Ministério do Interior;

IV — Estudo e apreciação de Processos, planos, projetos e proposta orçamentária do Governo para 1975/76;

V — Estudo e discursão, «in loco», sobre a problemática do Município de Mazagão, com a presença do Prefeito e Câmara de Vereadores; e

VI — O que mais houver.

Macapá, 27 de fevereiro de 1975.

Luiz Ribeiro de Almeida
Presidente

2a. Circunscrição Judiciária

Comarca de Mazagão

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário com jurisdição plena à Comarca de Mazagão, Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de 30 dias virem, que o porteiro dos auditórios deste juízo, ou quem suas vezes fizer, trará público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, no dia 27 (vinte e sete) de março próximo vindouro, às 10:00 horas, à porta do edifício do Fórum, desta cidade, dos bens penhorados a Elson Ferreira, no executivo que por este Juízo lhe move Bruynzeel Madeiras S.A. BRUMASA, a saber: uma embarcação construída de madeira de lei, denominada «Wanda», com onze (11) metros de comprimento, dois (2) metros e quinze (15) centímetros de largura e oitenta e cinco (85) centímetros de pontal, com um (1) mastro tipo B-2-c, equipada com motor MWM, de 13,5 HP, de n.º 112906.13B, com duas mil e duzentas (2.200) R.F.M. de um (1) cilindro tipo D-222-1, acionado à manivela e em perfeitas condições de funcionamento, bens esses avaliados em vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) e que se acham em poder e guarda do depositário nomeado Elson Ferreira, em sua residência, no rio Ajuruxí, neste município e Comarca.

E para que chegue a notícia de todos que o queiram arrematar, se passou o presente que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Mazagão, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Paulino de Carvalho Rola, escrivão, datilografei e subscrevo.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz T. c/ jurisdição plena